



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 020/2019

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 10 – A, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), pela presente RESOLVE:

Art. 1º. Diante da ausência simultânea do Presidente e Vice – Presidente do TJD/RN e, em conformidade com o artigo acima mencionado, nomear os Auditores do Pleno, Dr. Mirocem Ferreira de Lima Júnior e Dr. João Maria Pegado Mendes, para que assumam os cargos e funções de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, no período compreendido entre 27 a 29 de Setembro de 2019.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Natal/RN, 27 de Setembro de 2019.

Adriano Rufino Sousa da Silva
Auditor Presidente do Pleno do TJD/RN